



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 221 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Concede o restante do período de férias a servidora Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 172/2024; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o restante do período de férias a servidora **Carine Maria Strieder**, entre os dias 11/10/2024 e 25/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2024.

**MARLON ZANELLA**  
**Presidente em Exercício**

